



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1, DE 26 DE MARÇO DE 2021

Nomear os membros da Comissão Orientadora de Estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora

O DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018, e

CONSIDERANDO o Regimento da Comissão Orientadora dos Estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora;

CONSIDERANDO as indicações realizadas em reunião do dia dezoito de março de dois mil e vinte e um pelo Departamento de Ciências Farmacêuticas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, de acordo com o Art. 7º do Regimento da Comissão Orientadora dos Estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, os membros da Comissão Orientadora de Estágios, com os seguintes membros:

- I - Coordenador dos Estágios da Faculdade de Farmácia: Profª. Patrícia Guedes Garcia;
- II - Coordenador do Curso de Farmácia: Prof. Olavo dos Santos Pereira Júnior;
- III - Representante da área de Análises Clínicas: Profª. Sandra Neves dos Santos;
- IV - Representante da área de Indústria de Alimentos e Águas: Prof. Fabiano Freire Costa;
- V - Representante da área de Indústria de Medicamentos: Profª. Thaís Nogueira Barradas;
- VI - Representante dos Estágios do Oitavo Período: Profª. Alessandra Éster de Mendonça.

Art. 2º Nomear, de acordo com o § 1º do Art. 7º do Regimento da Comissão Orientadora dos Estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, os

membros suplentes para Comissão Orientadora dos Estágios do Curso de Graduação em Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora:

I – Suplente do Coordenador dos Estágios da Faculdade de Farmácia: Prof^a. Ana Lúcia Santos de Matos Araújo;

II – Suplente do Coordenador do Curso de Farmácia: Prof^a. Magda Narciso Leite;

III – Suplente do Representante da área de Análises Clínicas: Prof^a. Lauren Hubert Jaeger;

IV - Suplente do Representante da área de Indústria de Alimentos e Águas: Prof. Ítalo Tuler Perrone;

V - Suplente do Representante da área de Indústria de Medicamentos: Prof. Ademar Alves da Silva Filho;

VI – Suplente do Representante dos Estágios do Oitavo Período: Prof. Guilherme Diniz Tavares.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCELO SILVA SILVÉRIO

DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 01/04/2021, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0314060** e o código CRC **D474655D**.